



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1416/2018 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	02-11-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3294/XIII (3.ª) “Cessação de mandatos de membros do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude”.

Carra Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 3294/XIII (3.ª) “Cessação de mandatos de membros do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude”.

Por despacho fundamentado de 4 de setembro de 2018, publicado em Diário da República, a 12 de setembro de 2018, o Governo procedeu à dissolução do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), nos termos previstos na alínea g) do n.º 9 do artigo 20.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A dissolução foi motivada pela necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão do IPDJ, I. P., nos termos previstos e com os fundamentos vertidos no despacho fundamentado supra referido, que foi objeto de publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *e desde então*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires